



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO (PRENSA HIDRÁULICA, CARRINHO PLATAFORMA, BALANÇA MECÂNICA E GUINCHO ELÉTRICO)

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sector de licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MAIO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 110/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023

CONTRATADA: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 27.549.683/0001-97**, neste ato representado pelo Sr. Felipe Eduardo Alves de Souza, inscrito no **CPF: 405.506.008-41**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em **29 de junho de 2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento (prensa hidráulica, carrinho plataforma, balança mecânica e guincho elétrico), meta do objeto do convênio 895319/2019- Ampliação e modernização do aterro sanitário firmado com o Fundo de Defesa dos direitos difusos do ministério da justiça, através da caixa econômica, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme permite o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 05/05/2024 a 05/08/2024.

Andaraí, 07/06/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal